



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 50/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de janeiro de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 2.213/17-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 22.503/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador André Leal Amaral, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

- 1 - Com referência a rua localizada no Jardim Alto da Colina ora denominada Rua Três está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.
- 2 - A via de acesso da referida Rua Três ao condomínio Avenida das Pitangueiras é possível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui do referido acesso.

Resposta: Seguem em anexo as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00171/2018

Data/Hora Protocolo: 17/01/2018 16:27

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 2213/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre rua para denominação intitulada Rua Três, Jardim Alto da Colina, Valinhos

Anexo: 04 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis.nº	Rubrica
Proc.nº/Ano	CE nº 2.652/17/PTL/SAJ

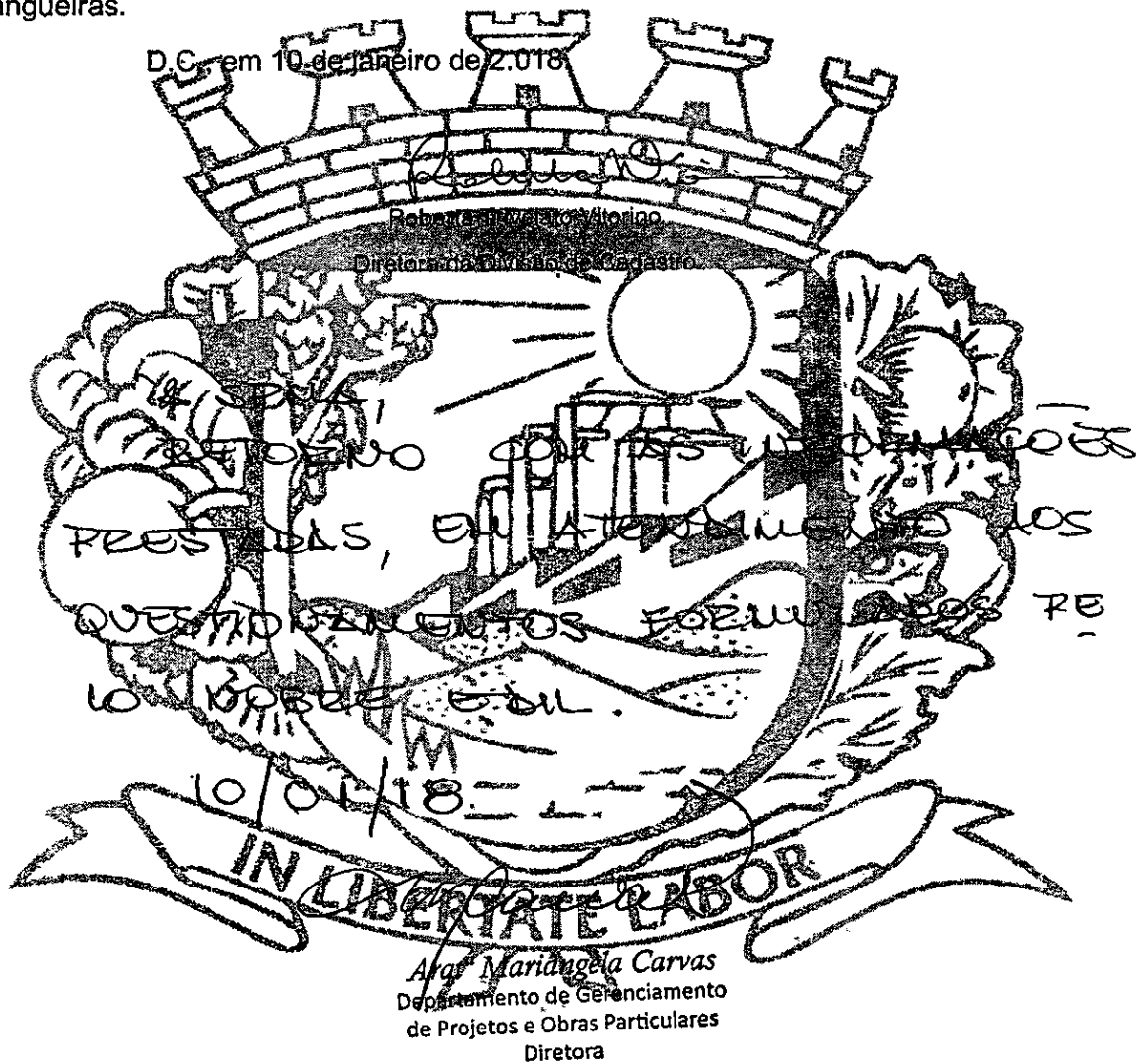
Ao D.G.P.O.P.

Quanto ao questionamento do nobre vereador, informo que:

- A Rua 3 do loteamento Jardim Alto da Colina foi denominada como Rua Carlos Orsi através do Decreto nº 2317 de 28/01/1983.

- Quanto ao questionamento da via de acesso da referida Rua 3, informo que o loteamento Jardim Alto da Colina é distante do Residencial Vivenda das Pitangueiras.

D.C. em 10 de Janeiro de 2018





PREFEITURA DE
VALINHOS

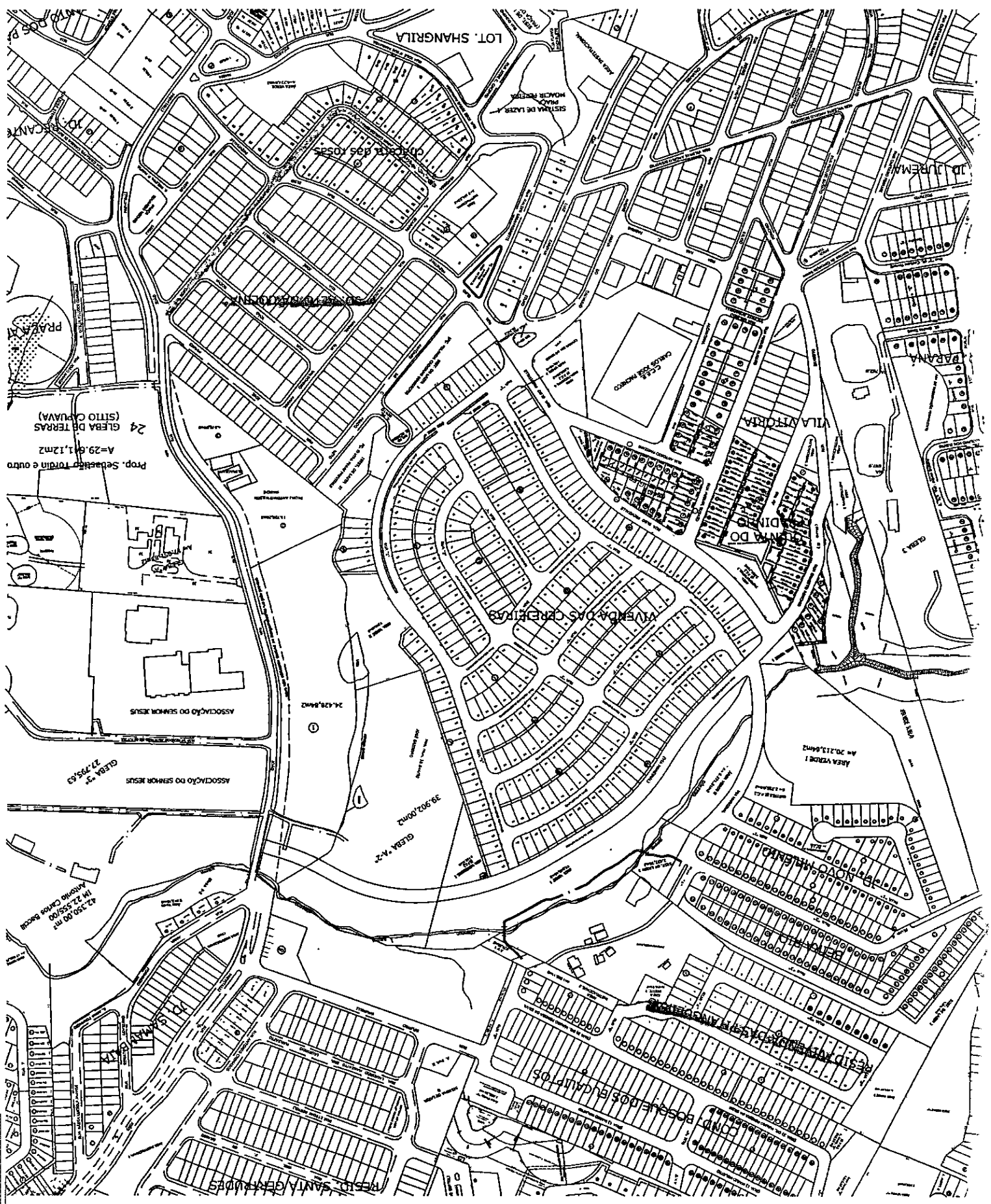
Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano: CI Nº 2652/2017-DTL/SAJ	

Ao Departamento Técnico Legislativo

Uma vez ciente e ratificando as informações prestadas pela Diretoria do DGPOP, encaminho o presente em atendimento ao requerimento anexo.

S.P.M.A., em 10 de janeiro de 2018.

ENG^a MARIA SÍLVIA PREVITALE
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



LOT. SHANGRILA

SISTEMA DE LAZER
MONTE RECREIO

24
GLEBA DE TERRAS
(SITIO CAPUVA)
A=29.611,12m²
Prop. Sebastião Torrin e outro

ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS
GLEBA 73
23.755,63

39.902,00m²
GLEBA 74-2

AREAS VERDES I
20.213,84m²

RESID. BOSENEDOS BRUNO
RESID. SANTA GENÉRVAS

22.350,00 m²
IN 23.557,00
Antonio Carlos Bacchi

